



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:  
22/09/2021  
Jornal AMP  
Página 749  
Edição 2354  
Luiz  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.618/21

Data 20.09.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.022/20, de 26.11.2020;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO DE ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(49)-000	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 120.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(111)-000	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(117)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.48.00(180)-000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 50.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.39.00(189)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.03</b>	<b>FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
4.4.90.52.00(253)-000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

**TOTAL ..... R\$ 485.000,00**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação da seguinte dotação orçamentaria:

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOUREIRA E CONTABILIDADE</b>	
2884600000.003000	Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais	
4.6.90.91.00(91)-000	Sentenças Judiciais	R\$ 485.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$ 485.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de setembro de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal